

**14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas**  
**12.07.2017**  
**Ponto 3.6**  
**Declaração de Voto**  
**Proposta de Acordo de Colaboração para Realização de**  
**Obras de Beneficiação no Agrupamento de Escolas**  
**Adelaide Cabette**

Primeiro ponto, os vereadores da CDU votam favoravelmente esta Proposta que visa a realização de algumas obras na Escola EB2/3 Avelar Brotero, em Odivelas no valor de 130 mil euros, mas consideram este valor insuficiente face àquilo que são as necessidades que a escola revela independentemente da avaliação que terá sido feita pela DGEstE. O valor é este porque se havia 130 mil euros definidos no orçamento de Estado, quando a DGEstE faz a avaliação “encaixa” naquilo que foi definido no orçamento e não o contrário, ou seja, as reais necessidades da Escola. Portanto, votámos favoravelmente com a noção que esta verba é manifestamente insuficiente para os arranjos que aquela escola necessita para funcionar com normalidade.

Segundo ponto, para nós, vereadores da CDU, esta intervenção que vai ser feita agora no período de férias não dispensa a construção futura da nova Escola Avelar Brotero conforme foi acordado entre a Câmara Municipal e a estrutura do Ministério da Educação, em 2009. São coisas distintas e nós fazemos questão de deixar desde já afirmado que uma coisa não substitui a outra e que a escola Avelar Brotero tem que efetivamente ser substituída.

Odivelas, 12 de Julho de 2017

Os Vereadores da CDU